



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

**ALTERA O DECRETO EXECUTIVO Nº 2.939,
DE 20 DE JANEIRO DE 2016.**

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando necessidades internas da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, em virtude de palestras que serão promovidas pela Secretaria, possibilitando assim a participação de toda equipe,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o expediente interno da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no turno da tarde, estabelecido pelo Decreto Executivo Nº 2.939, de 20 de Janeiro de 2016, no mês de Outubro de 2016, do dia 11 para o dia 18, e no mês de Novembro de 2016, do dia 08 para o dia 09.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de Setembro de 2016.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração